



O Vereador **Ricardo Teixeira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 497/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja feito a retirada de detritos e itens volumosos deixados na rua Crisântemo com a rua Malva, (-25.62529156853134, -49.366837036580364) no bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, considerando que a retirada imediata dos detritos e itens volumosos descartados no cruzamento das ruas Crisântemo e Malva justifica-se pela necessidade urgente de garantir a saúde pública e a mobilidade urbana na região. O acúmulo desses materiais obstrui a passagem de pedestres, podendo forçá-los a transitar pelo leito carroçável em situação de risco, além de criar ambientes propícios à proliferação de vetores de doenças e obstruir o escoamento das águas pluviais. A limpeza é fundamental para preservar o ordenamento da via e assegurar a qualidade de vida e a segurança dos moradores locais. Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de março de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

